

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

19 / 05 / 2025

PORTARIA Nº24/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias a
servidora ANGELICA LIESE LEOBET".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET, matrícula nº089, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2023 a 12/02/2024, que serão gozadas no período de 21 a 30 de maio de 2025.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 15 de maio de 2025.

JOA JOSE PORTO DOS SANTOS:47108908115
5
Assinado de forma digital por
JOA JOSE PORTO DOS
SANTOS:47108908115
Dados: 2025.05.15 15:56:46
-03'00'

Joá José Porto dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº24/2025

DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET, matrícula nº089, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2023 a 12/02/2024, que serão gozadas no período de 21 a 30 de maio de 2025.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 15 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA Nº 001/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT

CONTRATADO: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA
CNPJ sob o n.º 26.206.127/0001-55

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, "PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT", conforme descrição dos serviços que constam no Termo de Referência que é parte integrante do Edital 001/2025 do respectivo Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025.

VALOR: R\$ **500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

VIGÊNCIA: 13/05/2025 À 13/05/2026

PRESIDENTE: **LUCIANO APARECIDO MILANI**

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT

CONTRATADO: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA
CNPJ sob o n.º 26.206.127/0001-55

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, "PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT", conforme descrição dos serviços que constam no Termo de Referência que é parte integrante do Edital 001/2025 do respectivo Processo de Pregão Eletrônico nº 002/2025.

VALOR: R\$ **500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

VIGÊNCIA: 13/05/2025 À 13/05/2026

PRESIDENTE: **LUCIANO APARECIDO MILANI**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2025**

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT"

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LUCIANO APARECIDO MILANI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 003/2025, no qual responderão pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato em epígrafe.

FISCAL TITULAR: ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA		Matrícula: 170
FISCAL SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA		Matrícula: 173
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2025		UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT.		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025		
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025		VIGÊNCIA: 13/05/2026
CONTRATADA: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA		
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).		

ARTIGO 2º: A designação dos servidores para exercerem a função de fiscais do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços do objeto ora mencionado, os tornam representantes da Câmara Municipal de Colíder-MT perante a CONTRATADA, ao qual zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nessa Portaria, devendo ainda:



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº24/2025

DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ANGELICA LIESE LEOBET, matrícula nº089, referente período aquisitivo compreendido entre 13/02/2023 a 12/02/2024, que serão gozadas no período de 21 a 30 de maio de 2025.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 15 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 35. DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA, PARA ATUAR COMO FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas "a" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, inciso XII da mesma Lei, que impede a concentração de atribuições conflitantes na mesma pessoa;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Maria Alexia dos Santos como Agente de Contratações, sendo incompatível o exercício concomitante da função de fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública concursada, CRISTIANNE CABRAL FOGAÇA, cargo zeladora, para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preços decorrentes de Pregão Eletrônico, Participação nº 02/2024 e ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2024.

Art. 2º Compete à fiscal designada acompanhar a execução das seguintes Atas de Registro de Preço que estarão vigentes até 23 de dezembro de 2025.

I. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 389/2024- JUINA GAS REGIONAL LTDA,

II. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2024 - FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,

III. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 391/2024 - J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA,

IV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 392/2024, - J. A. LINK,

Art. 3º São responsabilidades da fiscal designada:

I. Acompanhar e controlar a execução da ARP, observando prazos, condições e quantitativos registrados;

II. Verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores, avaliando entrega e qualidade dos bens;